



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 27/26

Senhor Presidente.

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a adoção da seguinte providência:

- Aterramento dos poços de águas pluviais localizados no Bairro Olaria (início atrás da Rua Alcides Ferreira Amorim e termina na Rua Braziel Vieira Amorim), que atualmente acumulam água e servem como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, conforme demonstram as imagens anexas.

Justificativa

A presente iniciativa se justifica pela necessidade urgente de eliminar focos do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus. Os poços de águas pluviais no Bairro Olaria encontram-se em condições propícias ao acúmulo de água, tornando-se ambientes ideais para a proliferação do *Aedes aegypti*, colocando em risco a saúde dos moradores da região.

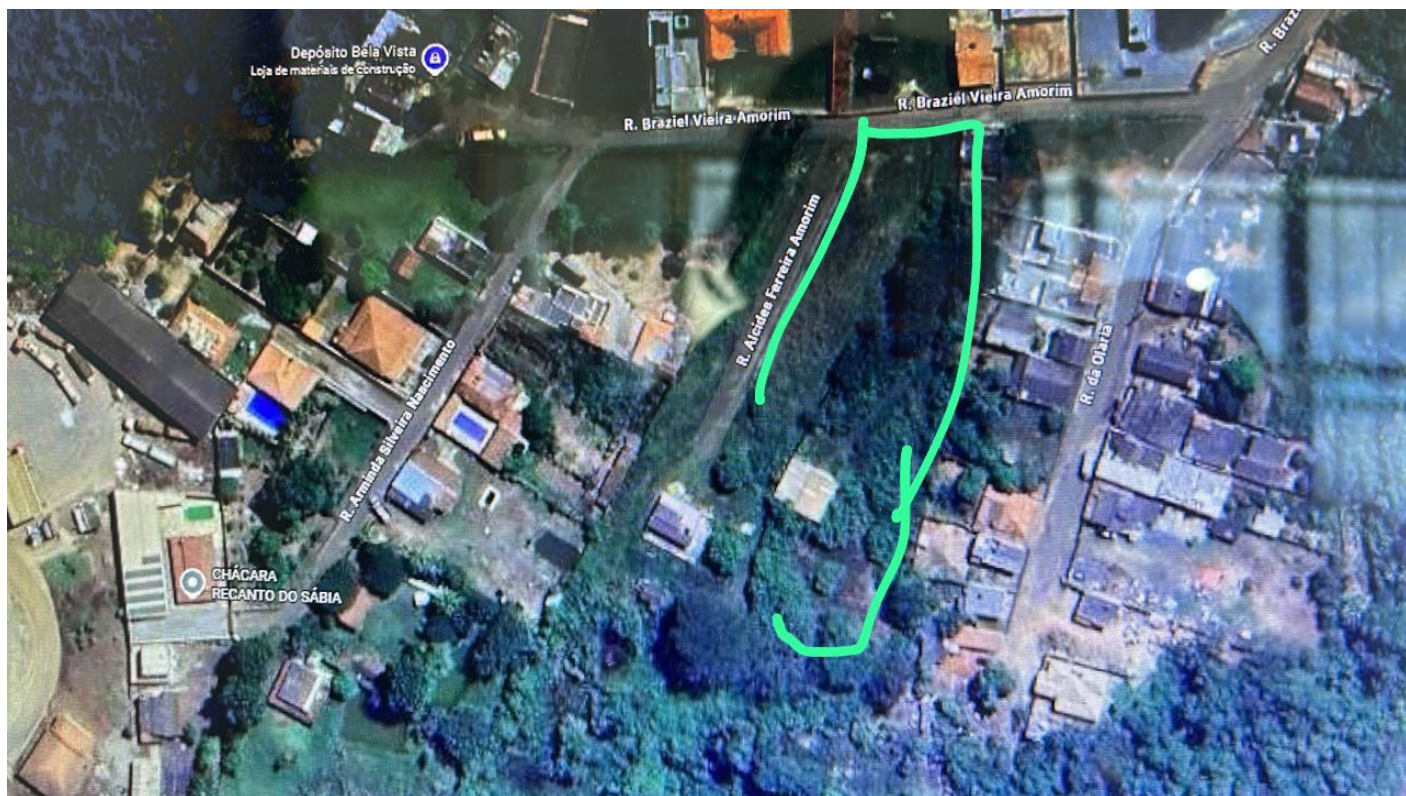
Diante da gravidade do problema e do aumento de casos dessas doenças no município, o aterramento desses poços é medida essencial para proteger a população e garantir maior eficácia às ações de combate ao mosquito.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2026.

PATRICK CAMPOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

